



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicação (a) em: 02/07/18

Canindé de São Francisco

02 de Julho de 2018

Cruz Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3987

**PORTARIA Nº 472/2018**

**De 02 de julho de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 01/02, de 30 de dezembro de 2002 no Art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **EGNALDO FERREIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de Identidade nº 0684570220 expedida pela SSP/AL, do CIC/CPF sob o nº 270.799.338-70, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, matricula nº 5646, símbolo **N\_I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2º Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017, com início em 02/07/2018 e término em 29/09/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de julho de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal